

GABINETE DO VEREADOR AMOM MANDEL

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 581/2021, que “ESTIMA a Receita e FIXA a Despesa do Município de Manaus para o exercício financeiro de 2022”.

EMENDA Nº <u>260</u> /2021	Autor: AMOM MANDEL
-----------------------------------	---------------------------

TEXTO DA EMENDA:

Valor: R\$ 33.202,00 (trinta e três mil duzentos e dois reais)

Destacar

Da UO: 99999 – Reserva de Contingência

Ação: 9001 – Reserva de Recurso para o Atendimento de Emendas Parlamentares à LOA

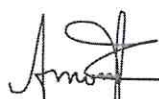
Para UO: 18101 - Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Objeto: Apoiar com repasse financeiro a Associação Amazônica para a Pesquisa e Educação Cristã – AAPEC, CNPJ: nº 07.864.772/0001-10, localizado na Travessa Maromba, 79 – Chapada, CEP: 69.050-150 com objetivo de oferecer atividade lúdicas e didáticas.

JUSTIFICATIVA

O Instituto supracitado desenvolve ações visando incentivar e promover atividades filosóficas e religiosas de caráter sem fins econômicos, de caráter educativo, cultural, religioso e beneficente.

Para informações com a Instituição: Padre Cândido Cocaveli, responsável pela Instituição, contato: 92 99146-6698, e-mail da Instituição: itepesnorte1@gmail.com.


AMOM MANDEL LINS FILHO
Vereador da Cidade de Manaus

GABINETE DO VEREADOR AMOM MANDEL

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 581/2021, que “ESTIMA a Receita e FIXA a Despesa do Município de Manaus para o exercício financeiro de 2022”.

EMENDA Nº <u>161</u> /2021	Autor: AMOM MANDEL
-----------------------------------	---------------------------

TEXTO DA EMENDA:

Valor: R\$ 60.276,00 (sessenta mil, duzentos e setenta e seis reais)

Destacar

Da UO: 99999 – Reserva de Contingência

Ação: 9001 – Reserva de Recurso para o Atendimento de Emendas Parlamentares à LOA

Para UO: 18101 - Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Objeto: Apoiar com repasse financeiro o Instituto Vida Abundante – IVA, CNPJ nº 22.422.153/0001-60, localizado na Rua Pau Rosa, 123 – Monte das Oliveiras, Manaus/AM, CEP: 69.093-129, Manaus/AM, com objetivo de promover atividades na área de educação profissionalizante.

JUSTIFICATIVA

O Instituto supracitado desenvolve ações visando incentivar, promover e contribuir para a redução de condições de vulnerabilidade, estimulando, em seus 06 (seis) anos de atuação, o desenvolvimento social, inclusive por meio de oferta de cursos profissionalizantes aos associados em situação de suscetibilidade social.

Para informações com a Instituição: Ocenildo Lima Carioca – Presidente da Instituição, contato: 92 98453-4353, e-mail: institutovidaabundanteiva@gmail.com.


AMOM MANDEL LINS FILHO
Vereador da Cidade de Manaus

GABINETE DO VEREADOR AMOM MANDEL

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 581/2021, que “ESTIMA a Receita e FIXA a Despesa do Município de Manaus para o exercício financeiro de 2022”.

EMENDA Nº <u>162</u> /2021	Autor: AMOM MANDEL
-----------------------------------	---------------------------

TEXTO DA EMENDA:

Valor: R\$ 36.298,00 (trinta e seis mil duzentos e noventa e oito reais)

Destacar

Da UO: 99999 – Reserva de Contingência

Ação: 9001 – Reserva de Recurso para o Atendimento de Emendas Parlamentares à LOA

Para UO: 18101 - Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Objeto: Apoiar com repasse financeiro a Instituição Clube de Mães Mão de Maria, CNPJ: nº 11.999.642/0001-62, localizado na Rua 56, núcleo 04, Cidade Nova – Manaus – AM, CEP: 69094-370, com objetivo de oferecer atividade voltadas para geração de emprego e renda.

JUSTIFICATIVA

O Instituto supracitado desenvolve ações visando incentivar e promover atividades sócio-educativas, visando melhorar a qualidade de vida dos moradores do bairro Nova Cidade, especialmente de seus associados, prestando serviços diversificados através de cursos profissionalizantes, capacitando-os ao mercado de trabalho com geração de emprego e renda. Atualmente, desenvolve o Projeto Renda Alternativa que desenvolve atividades voltadas para o empreendedorismo com mais 300 (trezentas) famílias.

Para informações com a Instituição: Glaucia Rebello Barcelos – Presidente, contato: 92 99287-2046, e-mail: clubemaesmaosdemaria.cmmm@gmail.com.


AMOM MANDEL LINS FILHO
Vereador da Cidade de Manaus

GABINETE DO VEREADOR AMOM MANDEL

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 581/2021, que “ESTIMA a Receita e FIXA a Despesa do Município de Manaus para o exercício financeiro de 2022”.

EMENDA Nº <u>164</u> /2021	Autor: AMOM MANDEL
--	---------------------------

TEXTO DA EMENDA:

Valor: R\$ 36.650,00 (trinta e seis mil seiscientos e cinquenta reais)

Destacar

Da UO: 99999 – Reserva de Contingência

Ação: 9001 – Reserva de Recurso para o Atendimento de Emendas Parlamentares à LOA

Para UO: 18101 - Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Objeto: Apoiar com repasse financeiro a Associação dos Profissionais em Segurança do Trabalho no Amazonas – PROTOBAM, CNPJ: n.º 19.439.550/0001-30, localizado na Rua Francisco de Assis de Oliveira, 418 – Manaus/AM, CEP: 69086-600, que tem como finalidade a oferta de assistência social e educacional.

JUSTIFICATIVA

O Instituto supracitado contribui com cursos e palestras educativas sobre segurança, saúde, meio ambiente e assistência social à população em geral (comunidades urbanas, ribeirinhas, quilombolas entre outros). A finalidade é disseminar através da educação a prevenção nas escolas para que sejam evitados danos materiais e perdas de vidas. Atuar junto à comunidade em “Ação Comunitária” na prevenção das vidas ao realizarem diversos trabalhos no desenvolvimento da mesma.

Ainda, a instituição busca incentivos para a preservação do meio ambiente e proteção da fauna e flora para o bem de todos os seres vivos, assim como visa também informar a sociedade dos direitos e deveres para os cidadãos gozarem do bem estar em sociedade.

GABINETE DO VEREADOR AMOM MANDEL

Para informações com a Instituição: Rose Lea Pereira da Silva - Presidente da Instituição, contato: 92 98545-4639 / 99264-6838, correio eletrônico da Instituição: protrabam.sstsocial@gmail.com / protrabam.diretoriasst.am@outlook.com.



AMOM MANDEL LINS FILHO

Vereador da Cidade de Manaus

GABINETE DO VEREADOR AMOM MANDEL

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 581/2021, que “ESTIMA a Receita e FIXA a Despesa do Município de Manaus para o exercício financeiro de 2022”.

EMENDA Nº <u>165</u> /2021	Autor: AMOM MANDEL
-----------------------------------	---------------------------

TEXTO DA EMENDA:

Valor: R\$ 35.009,00 (trinta e cinco mil e nove reais)

Destacar

Da UO: 99999 – Reserva de Contingência

Ação: 9001 – Reserva de Recurso para o Atendimento de Emendas Parlamentares à LOA

Para UO: 18101 - Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Objeto: Apoiar com repasse financeiro a Fundação Geraldo Pio de Souza, CNPJ: 63.691.323.0001/99, localizada no endereço Rua São Pedro, S/Nº, Redenção, Manaus - AM, 69.047-340, com o objetivo de promover incentivo a educação de crianças.

JUSTIFICATIVA

Oferecer incentivo à educação e aos direitos sociais, e objetivar a defesa de causas relacionadas aos direitos humanos, direitos de grupos minoritários étnicos, assim como outros direitos difusos e coletivos. Ilustram essa categoria as Organizações não governamentais (ONGs) em proteção às garantias citadas acima, assim como as associações beneficentes em prol de grupos socialmente desfavorecidos, como as responsáveis pela distribuição de cestas básicas à comunidade carente.

Para informações com a Instituição: Margareth Fernandes - Assistente Social da Creche Geraldo Pio de Souza, contato: 92 99249-593


AMOM MANDEL LINS FILHO
Vereador da Cidade de Manaus

GABINETE DO VEREADOR AMOM MANDEL

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 581/2021, que “ESTIMA a Receita e FIXA a Despesa do Município de Manaus para o exercício financeiro de 2022”.

EMENDA Nº <u>566</u> /2021	Autor: AMOM MANDEL
--	---------------------------

TEXTO DA EMENDA:

Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Destacar

Da UO: 99999 – Reserva de Contingência

Ação: 9001 – Reserva de Recurso para o Atendimento de Emendas Parlamentares à LOA

Para UO: 18101 - Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Objeto: Apoiar com repasse financeiro a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, para que seja feita a aquisição de novos computadores que deverão ser destinados para: ESCOLA MUNICIPAL SÉRGIO ALFREDO PESSOA FIGUEIREDO (Rua Walter Rayol, 331 - Pres. Vargas, Manaus - AM, 69025-390), ESCOLA MUNICIPAL NESTOR JOSÉ SOEIRO DO NASCIMENTO (Rua São Pedro, S/N, Com. Pero - Tarumã - 69021-125), ESCOLA MUNICIPAL CAROLINA PEROLINA RAIMUNDA ALMEIDA (Rua Barreirinha, 500 - São José Operário, Manaus - AM, 69085-180), e ESCOLA MUNICIPAL ELVIRA BORGES (Rua Vinte e três de Dezembro, nº 70 - Compensa II, Manaus - AM, 69035-550).

JUSTIFICATIVA

Entendendo que é preciso contribuir com melhorias na formação para educação pública de Manaus, o vereador destina a emenda no respectivo valor para que seja distribuída de forma proporcional para 4 (quatro) escolas, sendo elas: Escola Municipal Sérgio Alfredo Pessoa Figueiredo, Escola Municipal Nestor José Soeiro do Nascimento, Escola Municipal Carolina Perolina Raimunda Almeida e Escola Municipal Elvira Borges.

Com a certeza de que estará contribuindo para o fortalecimento, inovação e melhor desenvolvimento das atividades pedagógicas das escolas, a destinação será feita pela

GABINETE DO VEREADOR AMOM MANDEL

Secretaria Municipal de Educação - SEMED, e o valor a cada instituição de ensino municipal deverá corresponder a R \$10.000,00 (dez mil reais, totalizando os R \$40.000,00 (quarenta mil reais) repassados à secretaria.

Fomentar e incentivar a pesquisa, há de ser de grande utilidade aos projetos de ensino.



AMOM MANDEL LINS FILHO
Vereador da Cidade de Manaus

GABINETE DO VEREADOR AMOM MANDEL

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 581/2021, que “ESTIMA a Receita e FIXA a Despesa do Município de Manaus para o exercício financeiro de 2022”.

EMENDA Nº <u>567</u> /2021	Autor: AMOM MANDEL
-----------------------------------	---------------------------

TEXTO DA EMENDA:

Valor: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

Destacar

Da UO: 99999 – Reserva de Contingência

Ação: 9001 – Reserva de Recurso para o Atendimento de Emendas Parlamentares à LOA

Para UO: 23701 - Fundo Municipal de Saúde - Secretária Municipal de Saúde - SEMSA

Objeto: Apoiar com repasse financeiro a Sociedade de Amparo à Maternidade e Infância de Manaus - “Casa DR. Fajardo”, CNPJ: nº 04.164.406/0001-60, localizado na avenida Joaquim Nabuco, S/N , Centro - Manaus, CEP: 69005-080, que oferece serviços hospitalares, maternidade e de assistência à saúde da criança.

JUSTIFICATIVA

O Instituto supracitado “Casa Dr. Fajardo”, inicialmente com o nome “Liga Protetora da Criança Pobre”, a Sociedade de Amparo à Maternidade e à Infância de Manaus, chamada “Casa Dr Fajardo”, foi o único hospital infantil do Estado e, por isso, cumpriu importante papel para a formação de profissionais da pediatria, tanto médicos, quanto pessoal de enfermagem. A Universidade do Amazonas manteve convênio de ajuda ao Dr. Fajardo, permitindo que muitos dos profissionais que atuam na pediatria do estado tivessem a oportunidade de aprender a exercer a profissão nas dependências do hospital.

Atualmente, o hospital possui 60 leitos sendo 5 de Unidade de Terapia Intensiva, servindo de referência em cirurgias reparadoras para a região Norte.

GABINETE DO VEREADOR AMOM MANDEL

Para informações com a Instituição: Bruna, contato: 92 99205-5532, correio eletrônico da Instituição/ Instagram: @casadrfajardo



AMOM MANDEL LINS FILHO

Vereador da Cidade de Manaus

GABINETE DO VEREADOR AMOM MANDEL

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 581/2021, que “ESTIMA a Receita e FIXA a Despesa do Município de Manaus para o exercício financeiro de 2022”.

EMENDA Nº <u>568</u> /2021	Autor: AMOM MANDEL
-----------------------------------	---------------------------

TEXTO DA EMENDA:

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) OK

Destacar

Da UO: 99999 – Reserva de Contingência

Ação: 9001 – Reserva de Recurso para o Atendimento de Emendas Parlamentares à LOA

Para UO: 23701 - Fundo Municipal de Saúde - SEMSA

Objeto: Apoiar com repasse financeiro a instituição Mão Unidas Pelo Autismo - MUPA, CNPJ: nº 15.704.037-0001-78, localizado na R. Barão de Suruí, nº15 - Parque das Laranjeiras, Manaus - AM, 69057-630, com objetivo de oferecer intervenções com crianças autistas, seminários e oficinas para pais e profissionais na cidade de Manaus, assim como fazer levantamento socioeconômico.

JUSTIFICATIVA

O Instituto supracitado iniciou suas atividades em 2010 com visitas nas residências das crianças autistas, e foi legalizada em 15 (quinze) de maio de 2012 (dois mil e doze). A partir dessa primeira ideia, o MUPA ampliou suas metas e, atualmente, oferece intervenções com crianças autistas, seminários e oficinas para pais e profissionais na cidade de Manaus. O MUPA tem por finalidade defender os interesses e direitos das pessoas portadoras de transtornos globais do desenvolvimento, como definidos na CID-10 (Classificação Internacional de Doenças); para tanto, visa promover, apoiar e incentivar a realização de projetos de divulgação e esclarecimentos à população, por meio de cursos, seminários, pesquisas e estudos sobre os transtornos globais do desenvolvimento e temas relacionados, podendo ainda desenvolver programas de amparo, ajuda, adaptação, habilitação, reabilitação e

GABINETE DO VEREADOR AMOM MANDEL

integração social aos portadores desses transtornos e de seus familiares. Acolhe 300 (trezentos) portadores de Transtorno do Espectro **Autista**, com o projeto Identidade x inclusão.

Para informações com a Instituição: Francisco Reginaldo, contato: 92 98157-9258, franciscoreginaldojaques@gmail.com.



AMOM MANDEL LINS FILHO
Vereador da Cidade de Manaus

GABINETE DO VEREADOR AMOM MANDEL

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 581/2021, que “ESTIMA a Receita e FIXA a Despesa do Município de Manaus para o exercício financeiro de 2022”.

EMENDA Nº <u>369</u> /2021	Autor: AMOM MANDEL
----------------------------	--------------------

TEXTO DA EMENDA:

Valor: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

Destacar

Da UO: 99999 – Reserva de Contingência

Ação: 9001 – Reserva de Recurso para o Atendimento de Emendas Parlamentares à LOA

Para UO: 23701 - Fundo Municipal de Saúde - (Secretaria Municipal de Saúde de Manaus - SEMSA)

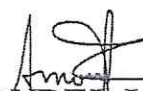
Objeto: Apoiar com repasse financeiro a Associação Espaço da Família, CNPJ: nº 27.966.636/0001-49, localizado na Rua Barão de Suruí, 313, Parque das Laranjeiras, Flores, Manaus, AM, 69058-260, com objetivo de dispor de atendimentos clínicos na área de saúde mental e demais serviços de atendimento.

JUSTIFICATIVA

O Instituto supracitado desenvolve serviços de atendimento, com diversos projetos que visam a prevenção e cuidados com a saúde mental. A Associação Espaço da Família existe desde 2015, idealizado por Péricles e Luzia, respectivamente, psicólogo e enfermeira. Com seus projetos, atua amparando crianças e adolescentes entre 9 (nove) a 17 (dezessete) anos, assim como seus familiares.

Para informações com a Instituição: Luzia Vieira Moreira, contato: 92 99236-9345, Facebook: facebook.com/associacaoespacodafamilia, Instagram: @espacodafamilia, e email: espacodafamilia@gmail.com e espacodafamilia.adm@gmail.com.

GABINETE DO VEREADOR AMOM MANDEL



AMOM MANDEL LINS FILHO
Vereador da Cidade de Manaus

GABINETE DO VEREADOR AMOM MANDEL

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 581/2021, que “ESTIMA a Receita e FIXA a Despesa do Município de Manaus para o exercício financeiro de 2022”.

EMENDA Nº <u>170</u> /2021	Autor: AMOM MANDEL
-----------------------------------	---------------------------

TEXTO DA EMENDA:

Valor: R\$ 138.999,00 (cento e trinta e oito mil novecentos e noventa e nove reais)

Destacar

Da UO: 99999 – Reserva de Contingência

Ação: 9001 – Reserva de Recurso para o Atendimento de Emendas Parlamentares à LOA

Para UO: 23701 – Fundo Municipal de Saúde - Secretaria Municipal de Saúde de Manaus – SEMSA

Objeto: Apoiar com repasse financeiro o Instituto Vida Abundante – IVA, CNPJ nº 22.422.153/0001-60, localizado na Rua Pau Rosa, 123 – Monte das Oliveiras, Manaus/AM, CEP: 69.093-129, Manaus/AM, com objetivo de dispor de atendimentos na área de saúde e demais serviços de atendimento.

JUSTIFICATIVA

O Instituto supracitado desenvolve ações visando incentivar, promover e contribuir para a redução de condições de vulnerabilidade, estimulando, em seus 06 (seis) anos de atuação, o desenvolvimento social sustentável.

Para informações com a Instituição: Ocenildo Lima Carioca – Presidente da Instituição, contato: 92 98453-4353, e-mail: institutovidaabundanteiva@gmail.com.


AMOM MANDEL LINS FILHO
Vereador da Cidade de Manaus

GABINETE DO VEREADOR AMOM MANDEL

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 581/2021, que “ESTIMA a Receita e FIXA a Despesa do Município de Manaus para o exercício financeiro de 2022”.

EMENDA Nº <u>171</u> /2021	Autor: AMOM MANDEL
-----------------------------------	---------------------------

TEXTO DA EMENDA:

Valor: R\$ 38.001,00 (trinta e oito mil e um reais)

Destacar

Da UO: 99999 – Reserva de Contingência

Ação: 9001 – Reserva de Recurso para o Atendimento de Emendas Parlamentares à LOA

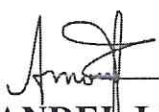
Para UO: 28101 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Objeto: Apoiar com repasse financeiro o Instituto Amazonense de Ação Social e Cultural – IAMASOL, CNPJ nº 20.136.670/0001-47, localizado na Rua 19, nº 36, QD 31 – Lírio do Vale II, CEP 69.048-490, com objetivo de oferecer atividade lúdicas e didáticas.

JUSTIFICATIVA

O Instituto supracitado desenvolve ações visando a execução de políticas voltadas à área de educação ambiental a famílias na área do bairro Lírio do Vale II.

Para informações com a Instituição: Dalvanira Mar da Silva – Presidente da Instituição, contato: 92 99408-9035, e-mail: iamasolmanaus@gmail.com.



AMOM MANDEL LINS FILHO
Vereador da Cidade de Manaus

GABINETE DO VEREADOR AMOM MANDEL

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 581/2021, que “ESTIMA a Receita e FIXA a Despesa do Município de Manaus para o exercício financeiro de 2022”.

EMENDA Nº <u>172</u> /2021	Autor: AMOM MANDEL
-----------------------------------	---------------------------

TEXTO DA EMENDA:

Valor: R\$ 48.991,00 (quarenta e oito mil e novecentos e noventa e um reais)

Destacar

Da UO: 99999 – Reserva de Contingência

Ação: 9001 – Reserva de Recurso para o Atendimento de Emendas Parlamentares à LOA

Para UO: 62301 - Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos

Objeto: Apoiar com repasse financeiro a Academia Amazonense de Letras, CNPJ: nº 05. 829.775/0001-98, localizado na Rua Ramos Ferreira, 1009 – Centro – Cep. 69.010-120 – Manaus/AM, é a entidade literária máxima do estado brasileiro do Amazonas.

JUSTIFICATIVA

O Instituto supracitado A **Academia Amazonense de Letras**, com sigla A.A.L. fundada em 1 de janeiro de 1918 com apenas 30 vagas e tinha como presidente Djalma Batista, atualmente o órgão possui 40 vagas ocupadas por poetas, romancistas, jornalistas, cronistas, ensaístas, médicos, teólogos, economistas, educadores, sociólogos e antropólogos. O prédio funciona na Avenida Ramos Ferreira, 1009, centro.

Para informações com a Instituição: Robério Braga, contato: 3342-5381/99901-3742.


AMOM MANDEL LINS FILHO
Vereador da Cidade de Manaus

GABINETE DO VEREADOR AMOM MANDEL

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 581/2021, que “ESTIMA a Receita e FIXA a Despesa do Município de Manaus para o exercício financeiro de 2022”.

EMENDA Nº <u>173</u> /2021	Autor: AMOM MANDEL
----------------------------	--------------------

TEXTO DA EMENDA:

Valor: R\$ 38.021,00 (trinta e oito mil e vinte um reais)

Destacar

Da UO: 99999 – Reserva de Contingência

Ação: 9001 – Reserva de Recurso para o Atendimento de Emendas Parlamentares à LOA

Para UO: 62301 - Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos

Objeto: Apoiar com repasse financeiro a Associação Cultural Pirão – AM, CNPJ: nº 03.695.215/0001-62, localizado na Rua Comandante Eyner Encarnação, CJ Santos Dumont, 70 – Bairro da Paz, CEP: 69.049-060, com objetivo de oferecer atividade lúdicas e didáticas.

JUSTIFICATIVA

O Instituto supracitado desenvolve ações visando incentivar e promover os desenvolvimentos sociais, econômicos, culturais e esportivos levando cultura à comunidade em geral.

Para informações com a Instituição: Márcia Novo, contato: 92 99104-5555, e-mail: piraoam@gmail.com.


AMOM MANDEL LINS FILHO
Vereador da Cidade de Manaus

GABINETE DO VEREADOR AMOM MANDEL

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 581/2021, que “ESTIMA a Receita e FIXA a Despesa do Município de Manaus para o exercício financeiro de 2022”.

EMENDA Nº <u>174</u> /2021	Autor: AMOM MANDEL
----------------------------	--------------------

TEXTO DA EMENDA:

Valor: R\$ 54.373,00 (cinquenta e quatro mil e trezentos e setenta e três reais)

Destacar

Da UO: 99999 – Reserva de Contingência

Ação: 9001 – Reserva de Recurso para o Atendimento de Emendas Parlamentares à LOA

Para UO: 37101 - Secretaria Municipal de Mulher, Assistência Social e Cidadania - SEMASC

Objeto: Apoiar com repasse financeiro o Grêmio Recreativo e Social Jovens Livres, CNPJ: nº 15.769.177/0001-24, localizado na Rua Ajuricaba, Nº 1098 no bairro Cachoeirinha em Manaus - AM, CEP 69083-020, que promove a prática de esporte por crianças e adolescentes.

JUSTIFICATIVA

O Instituto supracitado desenvolve ações que visam promover o incentivo à prática de esportes por crianças e adolescentes na cidade de Manaus e atende em torno de 300 (trezentas) famílias.

Para informações com a Instituição: Gilson Alberto da Silva Holanda, e Hubnilson, contato: 92 99985-9453, 92 99115-2049, 92 99112-0647, e-mail da Instituição: gilsonholanda58@gmail.com.


AMOM MANDEL LINS FILHO
Vereador da Cidade de Manaus

GABINETE DO VEREADOR AMOM MANDEL

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 581/2021, que “ESTIMA a Receita e FIXA a Despesa do Município de Manaus para o exercício financeiro de 2022”.

EMENDA Nº 175 /2021	Autor: AMOM MANDEL
----------------------------	---------------------------

TEXTO DA EMENDA:

Valor: R\$ 36.191,00 (trinta e seis mil cento e noventa e um reais)

Destacar

Da UO: 99999 – Reserva de Contingência

Ação: 9001 – Reserva de Recurso para o Atendimento de Emendas Parlamentares à LOA

Para UO: 37101 - Secretaria Municipal de Mulher, Assistência Social e Cidadania - SEMASC

Objeto: Apoiar com repasse financeiro o Instituto Social Sementinha da Fé do Amazonas – INSEFAM, CNPJ: nº 19.118.204/0001-50, localizado na Rua 218, 72, CJ Cidadão V – Nova Cidade, CEP: 69.097-521, com objetivo de oferecer atividade lúdicas, didáticas e esportivas.

JUSTIFICATIVA

A instituição supracitada desenvolve atividades esportivas, sociais, comunitárias, filantrópicas e culturais no bairro Nova Cidade, inclusive com promoção e produção de aulas e eventos esportivos gratuitos para moradores do bairro desde 2013.

Para informações com a Instituição: Terezinha Cortez da Silva – Presidente do Instituto, contato: 92 99284-2686, e-mail: betelassessoria@gmail.com.



AMOM MANDEL LINS FILHO
Vereador da Cidade de Manaus

GABINETE DO VEREADOR AMOM MANDEL**EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 581/2021, que “ESTIMA a Receita e FIXA a Despesa do Município de Manaus para o exercício financeiro de 2022”.**

EMENDA Nº <u>176</u> /2021	Autor: AMOM MANDEL
-----------------------------------	---------------------------

TEXTO DA EMENDA:

Valor: R\$ 36.190,00 (trinta e seis mil cento e noventa reais)

Destacar

Da UO: 99999 – Reserva de Contingência

Ação: 9001 – Reserva de Recurso para o Atendimento de Emendas Parlamentares à LOA

Para UO: 37101 – Secretaria Municipal de Mulher, Assistência Social e Cidadania – SEMASC

Objeto: Apoiar com repasse financeiro a Associação Abílio Nery Esporte Clube, CNPJ: nº 34.593.459/0001-68, localizado à Rua 1, Condomínio Parque dos Franceses, n.º 305, Apto 204/A – BL. 1/A – Tropical, CEP: 69.040-080, com objetivo de promover e produzir eventos esportivos.

JUSTIFICATIVA

O Instituto supracitado desenvolve ações visando incentivar e promover atividades esportivas e medidas voltadas para a área social, atendendo com seu projeto 60 (sessenta) crianças entre 11 e 17 anos e 25 (vinte e cinco) pessoas a partir de 18 anos.

Para informações com a Instituição: Mário Jorge Corrêa Sardinha, contato: 92 98811-4073, correio eletrônico: mjcsarda@gmail.com.

GABINETE DO VEREADOR AMOM MANDEL



AMOM MANDEL LINS FILHO

Vereador da Cidade de Manaus

GABINETE DO VEREADOR AMOM MANDEL

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 581/2021, que “ESTIMA a Receita e FIXA a Despesa do Município de Manaus para o exercício financeiro de 2022”.

EMENDA Nº <u>577</u> /2021	Autor: AMOM MANDEL
----------------------------	--------------------

TEXTO DA EMENDA:

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Destacar

Da UO: 99999 – Reserva de Contingência

Ação: 9001 – Reserva de Recurso para o Atendimento de Emendas Parlamentares à LOA

Para UO: 37101 - Secretaria Municipal de Mulher, Assistência Social e Cidadania - SEMASC

Objeto: Repasse financeiro a ser investido na readequação da quadra poliesportiva Edmilson Santos, localizada na Praça Ismael Benigno, 2-64 - São Raimundo, Manaus - AM, 69027-320, objetivando a realização de pintura e reparos necessários em sua estrutura física.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa a realização de pintura e reparos necessários para a melhoria da estrutura física da quadra poliesportiva Edmilson Santos, localizada no bairro de São Raimundo, de forma a beneficiar toda a comunidade utilizadora deste importante espaço público, visando inclusive uma maior acessibilidade para as instalações adaptadas já existentes, com foco na prática esportiva de cadeirantes e do público em geral.


AMOM MANDEL LINS FILHO
Vereador da Cidade de Manaus

GABINETE DO VEREADOR AMOM MANDEL

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 581/2021, que “ESTIMA a Receita e FIXA a Despesa do Município de Manaus para o exercício financeiro de 2022”.

EMENDA Nº <u>278</u> /2021	Autor: AMOM MANDEL
----------------------------	--------------------

TEXTO DA EMENDA:

Valor: R\$ 84.799,00 (oitenta e quatro mil e setecentos e noventa e nove reais)

Destacar

Da UO: 99999 – Reserva de Contingência

Ação: 9001 – Reserva de Recurso para o Atendimento de Emendas Parlamentares à LOA

Para UO: 37101 - Secretaria Municipal de Mulher, Assistência Social e Cidadania - SEMASC

Objeto: Apoiar com repasse financeiro a Federação Amazonense de Kickboxing Esportivo - FAKBE, CNPJ: nº 26.741.438/0001-14, Beco Bom Jesus, 486 - Mauazinho, Manaus - AM, 69075-770, com objetivo de promover e produzir eventos esportivos.

JUSTIFICATIVA

O Instituto supracitado é Entidade Oficial de Administração e Fiscalização do Kickboxing Esportivo no Amazonas, que desenvolve, promove e produz eventos esportivos.

Para informações com a Instituição: Ducarmo, contato: 92 99513-8727, site: amazonastopteam.wixsite.com/fakbe-kickboxin, Facebook: Federação Amazonense de Kickboxing Esportivo FAKBE.


AMOM MANDEL LINS FILHO
Vereador da Cidade de Manaus